

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARMELEIRA E ASSENTIZ

Aviso (extrato) n.º 12096/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz.

Consulta pública do projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz

Francisco Manuel Rodrigues Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, torna público, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia deliberou, na sua reunião realizada em 13 de maio de 2026, aprovar o projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, e submeter o mesmo a consulta pública pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso, na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público, que o referido projeto de regulamento se encontra disponível para consulta, nos serviços administrativos da autarquia, situados na Avenida José Pereira Caldas, n.º 8 – 2040-158 Marmeleira RMR (Sede), e na Rua do Arneiro, n.º 2 – 2040-536 Assentiz RMR (Delegação), durante os respetivos horários normais de atendimento ao público.

As eventuais sugestões e/ou reclamações deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, e entregues nas instalações da Sede ou Delegação da Freguesia, de acordo com os endereços acima mencionados, ou ainda através do e-mail ufma2013@gmail.com.

15 de maio de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia das União das Freguesias de Marmeleira e Assentiz, Francisco Manuel Rodrigues Silvestre.

320000473